

25.janeiro.2012 – 18h30

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

- Entidade:** **AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada**  
João David Nunes, Miguel Freitas da Costa, Miguel Carretas
- Recebido por:** Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).
- Assunto:** **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS),  
Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do  
Código do Direito de Autor e Direitos Conexos**

**Exposição:** Os representantes da AGE COP fizeram uma apresentação da entidade, referindo que agrega todas as associações que representam autores, artistas, produtores fonográficos e videográficos e editores.

Seguidamente apresentaram sinteticamente as questões que o Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS) lhes suscita, que são referidas abaixo, tendo entregado um memorando sobre a matéria, que está disponível na [página da Comissão](#):

1. A lei atual da cópia privada está desadequada em relação à realidade do mercado, pelo que deve ser revista, considerando que a revisão já é tardia;
2. O regime da cópia privada é necessário e relevante para o mercado e o setor representa cerca de 2% da economia, empregando aproximadamente 127.000 pessoas;
3. A lei da cópia privada é essencial para o consumidor, para poder fazer downloads;
4. Defendem tarifas baixas, referindo que as de Portugal são as mais baixas da Europa;
5. Contestam a expressão “taxa”, para referir a remuneração devida e propõem a substituição pela expressão “tarifa”.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que questionaram várias matérias, designadamente perguntando quais as discordâncias que têm em relação ao Projeto de Lei nº 118/XII, as alternativas existentes em relação ao regime da cópia privada, o cálculo do valor do prejuízo que se verifica, a oportunidade desta alteração legislativa, quando está em curso uma alteração a nível comunitário, a % de receitas resultantes da cópia privada e a sua distribuição.

Os representantes da AGE COP referiram que apoiam a revisão da lei, mas que o Projeto de Lei lhes suscita dúvidas, nomeadamente em relação aos artigos 3.º e 4.º (compensação pela reprografia e por outras reproduções), 7.º (acordos), 11.º (regras de gestão das compensações – presunção de representatividade) e 13.º (afetação à Inspeção Geral das Atividades Culturais de 10% dos custos de funcionamento da Associação) e defenderam que deve haver uma



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

atualização periódica das tarifas, realçando que na lei atual praticamente não são contemplados livros, incidindo mais sobre a música e o audiovisual.

Mencionaram ainda que estão abertos a todos os criadores, nomeadamente de obras digitais.

A gravação áudio da reunião e bem assim toda a documentação pertinente, incluindo os vários documentos remetidos pela AGE COP, estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2012

**A assessora da Comissão**  
*Teresa Fernandes*